



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 111/2026**

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na sede do município, e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 111/2026, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na sede do município de São Miguel do Tapuio-PI, atribuindo nomes ao Matadouro Público Municipal e ao Abatedouro Público Municipal de pequeno porte, conforme especificado no texto legal. A matéria foi encaminhada a esta Comissão para exame de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

**II – ANÁLISE JURÍDICA**

A proposta está em conformidade com a Constituição Federal, que assegura aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I), incluindo a denominação de bens públicos. A iniciativa do Poder Executivo revela-se adequada, não havendo vício de competência ou iniciativa.

O projeto atende ao interesse público ao homenagear cidadãos, preservando a memória local e promovendo o reconhecimento histórico. Não há afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que as despesas decorrentes estão previstas no orçamento vigente. O texto apresenta clareza, adequada técnica legislativa e não evidencia qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **manifesta-se favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 111/2026, por atender aos requisitos legais e contribuir para a valorização histórica e cultural do Município.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 20 de março de 2026.

*Adão Benedito Cardoso Silveira*  
Adão Benedito Cardoso Silveira  
Presidente

*Clodomar Alves Mineiro*  
Clodomar Alves Mineiro  
Relator

*Djaci Nogueira da Cruz*  
Djaci Nogueira da Cruz  
Membro

RECEBIDO EM  
20/03/26  
*M*  
MARIA MENDES DE ABREU  
Secretária Geral  
CPF: 024.346.803-21



## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 111/2026

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na sede do município, e dá outras providências.

#### I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 111/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Matadouro Público Municipal, passando a denominar-se “JOÃO SOARES LIMA (JOÃO BELINHA)”, bem como do Abatedouro Público Municipal para abates de animais de pequeno porte, que passará a denominar-se “FRANCISCO ROSA DE SOUSA”, ambos localizados na sede do município.

A proposição também estabelece que a Secretaria Municipal de Administração ficará responsável pela confecção e afixação das placas de identificação, bem como define que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

#### II – ANÁLISE FINANCEIRA

O presente projeto não acarreta impacto financeiro relevante ao erário municipal, uma vez que se trata de medida de caráter nominativo e administrativo, sem criação de novas despesas estruturais ou continuadas.


As despesas previstas limitam-se à confecção e instalação de placas identificativas, sendo de baixo custo e plenamente suportáveis pelas dotações já existentes no orçamento da Secretaria Municipal de Administração.


Não há renúncia de receita, tampouco aumento significativo de gastos públicos, estando a matéria em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio orçamentário.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento entende que o Projeto de Lei nº 111/2026 apresenta adequação financeira e orçamentária, não comprometendo as contas públicas do município. Assim, manifesta-se **favoravelmente à sua aprovação**.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio(PI), 20 de março de 2026.

  
Renata Araújo Campelo Leite  
Presidente

  
Maria Letícia Monte  
Relator

Francisco Raulino Gomes Cardoso  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SAO MIGUEL  
DO TAPUIO**  
RESERVA DE MATRIZ CONTINUA



Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,  
Estado do Piauí - CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax (86) 3249-1333

## PROJETO DE LEI Nº 111/2026

*Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos na Sede do município, e dá outras providências.*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**JOÃO SOARES LIMA (JOÃO BELINHA)**”, o Matadouro Público Municipal na sede do município de São Miguel do Tapuio – Pi, e “**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA (CHAGUINHA)**” o Abatedouro Público Municipal para abates de animais de pequeno porte, na sede do município;

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida obra;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração consignadas no orçamento do município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em São Miguel do Tapuio-PI, 10 de março de 2026.

POMPILIO EVARISTO  
CARDOSO  
FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por  
POMPILIO EVARISTO CARDOSO  
FILHO:03685107356

**Pompílio Evaristo Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA  EXTRA 20/03/26

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTAÇÃO: ÚNICA

VOTOS A FAVOR 07 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A)  REJEITADO(A)

OBS: .....

Jaide Lima N. Alentejo  
1º SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE**

LIDO EM: 18 03 26

Jaide Lima N. Alentejo  
SECRETÁRIO

Elza Helena Lima Bezerra

CPF: 552.894.603-49

Redatora de Atas